
BALANCETE DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS - Nº 06/2021 - 23/04/2021

Com o objetivo de prover o mínimo necessário para a sobrevivência humana, atendendo à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ocasionada pelo o período emergencial ocasionado pelo vírus CODVID-19, garantindo a prestação do benefício eventual, bem como o atendimento ao público previsto na Lei Municipal 2070/2021, a Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, deliberou entre suas ações, a distribuição de cestas básicas, baseada nas seguintes legislações:

- Lei Federal nº 8.742/93 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- Decreto Federal nº 6.307/07 – que Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº. 8.742/93;
- Lei Municipal nº 1475/2015 - que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social (Suas) no município;
- Decreto Municipal 2434/2020 – que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art.10 da Lei 1475/2015;
- Lei Municipal nº 1992/2020 – que autoriza, temporariamente, o poder executivo a tomar medidas assistencialistas excepcionais em favor da pessoa carente em situação de vulnerabilidade, face ao estado de emergência decorrente do coronavírus (covid-19);
- Decreto Estadual nº 555 de 11 de fevereiro de 2021 que prorroga até 30 de junho o Decreto Legislativo nº 543 de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de Calamidade Pública no Estado do Ceará;
- Decreto nº 2578/2021 - decreta estado de calamidade no âmbito do município de sobral em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19)
- Decreto nº 2603/2021 - estabelece novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.955;
- Decreto nº 2610/2021 - restabelece, no município de sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19,
- Decreto nº 2619, 2621 e 2625/2021 - que prorrogam o isolamento social rígido no município de Sobral como medida de enfrentamento à COVID - 19;

- Lei Municipal nº 2070/2021 – que autoriza o poder executivo a adotar medidas assistencialistas excepcionais e econômicas, face aos estados de emergência em saúde e calamidade pública decorrentes da pandemia do coronavírus (covid-19).

Impende destacar, que em consonância com os princípios do Direito Administrativo, foi criado um portal de transparência para dar ampla divulgação a todas as informações relativas às Despesas e Ações no combate ao COVID-19, conforme segue o sítio eletrônico: <http://transparencia.sobral.ce.gov.br/index/covid19>.

ANEXO I - CESTAS ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS PELA SEDHAS (Adesão a Ata de Registro de Preços nº044/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº014/2020 da Secretaria de Segurança e Cidadania)		
ENTREGA: 23 DE ABRIL/2021		
		QTDDE DE CESTAS
SAIDA	EM ESTOQUE	107
	ENTRADA	65
	BENEFICIÁRIOS QUE COMPÕEM POPULAÇÕES E POVOS COM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (População Quilombola, Povos Ciganos, Povos de Terreiro, e Pessoas com Deficiência)	3
	BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RUA	0
	BENEFICIÁRIOS DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS	67
	BENEFICIÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2070/2021 (mototaxistas e taxistas, motoristas de transporte escolar, motoristas de transporte intramunicipal distrital, catadores de material reciclável, técnicos de produção cultural, tais como técnicos de som, luz e imagem, montadores de palcos e produtores de evento)	0
RESTOU NO ESTOQUE		102



ANDREZZA AGUIAR COELHO

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

ANEXO II - LISTA DE BENEFICIÁRIOS
CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICA - DATA: 23/04/2021 - TOTAL: 70

ORD.	NOME DO BENEFICIÁRIO (A)	GRUPO ATENDIDO
1	ADELAIDE MOTA BRANDAO	DEMANDA ESPONTÂNEA
2	ADRIANO DA SILVA LIMA	DEMANDA ESPONTÂNEA
3	ADRIELE DOS SANTOS MARTINS	DEMANDA ESPONTÂNEA
4	ALINE VALENTINO DA SILVA SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA
5	ANA CLEA PEREIRA DE PAULO	DEMANDA ESPONTÂNEA
6	ANTONIA ALVES MESQUITA	DEMANDA ESPONTÂNEA
7	ANTONIA ARLENE BEZERRA SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
8	ANTONIA MARIANE DUARTE PEREIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
9	ANTONIA MARTA SOUSA SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA
10	ANTONIA VILANI LOPES MARQUES	DEMANDA ESPONTÂNEA
11	ANA BEATRIZ RIPARDO DE MACEDO	DEMANDA ESPONTÂNEA
12	AUCILENE RODRIGUES ROCHA	DEMANDA ESPONTÂNEA
13	BENEDITA APARECIDA ELIAS ARAUJO	DEMANDA ESPONTÂNEA
W	BENEDITA DIANA MARQUES DE ARAUJO	DEMANDA ESPONTÂNEA
15	CARLA JANE ALVES MESQUITA	DEMANDA ESPONTÂNEA
16	CARLIANE FERREIRA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
17	CLAUDENE RODRIGUES PAIVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
18	EDVANIA GOMES DE ALMEIDA	DEMANDA ESPONTÂNEA
19	FRANCICA BENEDITA NASCIMENTO DUARTE	DEMANDA ESPONTÂNEA
20	FRANCISCA BEZERRA ALEXANDRE	DEMANDA ESPONTÂNEA
21	FRANCISCA JOSUELLY DOS SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA
22	GEICIANE SOUSA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
23	GEOVANIA MOTA BRANDÃO	DEMANDA ESPONTÂNEA

24	HADILLA SOUSA DIAS	DEMANDA ESPONTÂNEA
25	IDALBA MATOS DUARTE MOTA	DEMANDA ESPONTÂNEA
26	ILZA MARIA DA SILVA SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
27	IRISMAR AVILA TORRES	DEMANDA ESPONTÂNEA
28	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA	DEMANDA ESPONTÂNEA
29	JOSEFA RODRIGUES PINTO	DEMANDA ESPONTÂNEA
30	LIDIANA ALVES DUARTE	DEMANDA ESPONTÂNEA
31	LIZANDRA VIDALINO DOS SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA
32	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
33	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
34	LUCILENE DUARTE DE ALMEIDA	DEMANDA ESPONTÂNEA
35	LUZIRENE FERREIRA BRAGA	DEMANDA ESPONTÂNEA
36	LUZIENE GOMES PAIVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
37	LUCINEUDA ALVES DE SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
38	MARCIA ALVES PINTO	DEMANDA ESPONTÂNEA
39	MARCIELE ALMEIDA MAGALHÃES	DEMANDA ESPONTÂNEA
40	MARIA CAMILA MAGALHÃES PAIVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
41	MARIA CRISTINA FEITOSA TEIXEIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
42	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES PAIVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
43	MARIA DAS DORES BARROS DOS SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA
44	MARIA DO CARMO MAGALHÃES PAIVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
45	MARIA DO LIVRAMENTO BASTOS LEONARDO	DEMANDA ESPONTÂNEA
46	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
47	MARIA GERMANA BEZERRA GOMES	DEMANDA ESPONTÂNEA
48	MARIA JOSENILDA PAIVA SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
49	MARIA LEA FÉLIX PAIVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
50	MARIA ORLEANDA PAIVA GOMES	DEMANDA ESPONTÂNEA

51	MARIA ORLEANGELA GOMES ALBUQUERQUE	DEMANDA ESPONTÂNEA
52	MARIA TATIANA MENDES MESQUITA	DEMANDA ESPONTÂNEA
53	MARIA URÇULA FERREIRA ALVES	DEMANDA ESPONTÂNEA
54	MARIA VANDERLIR MENDONÇA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
55	MARJORIE FEITOSA TEIXEIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
56	MAYANNE FEITOSA FARIAS	DEMANDA ESPONTÂNEA
57	NALDIANA PAIVA SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
58	OSMARINA BRAGA RODRIGUES	DEMANDA ESPONTÂNEA
59	PAPYANNE SILVEIRA DE MESQUITA BASTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA
60	ROSIMAR FEITOSA TEIXEIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
61	SAMARA MARIA INÁCIO BRAGA MENDES	DEMANDA ESPONTÂNEA
62	SILVIA MARIA MENDES NASCIMENTO	DEMANDA ESPONTÂNEA
63	SOCORRO BEZERRA SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
64	VALDIANA PAIVA SOUZA	DEMANDA ESPONTÂNEA
65	VALDILENE DA SILVA SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA
66	VANIA MARIA RODRIGUES DUARTE	DEMANDA ESPONTÂNEA
67	WELLINA VITÓRIA RODRIGUES DUARTE	DEMANDA ESPONTÂNEA
68	BRUNO SILVA CAVALCANTE	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
69	MARIA JOSÉ GALDINO	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
70	SEVERINO DOS RAMOS CAVALCANTE	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO